

MEMORIAL DESCRITIVO

1 – APRESENTAÇÃO

Em atendimento aos fundamentos da Lei Nº 8.666/93, em sua versão modificada pela lei Nº 8.883/94, elaborou-se o presente projeto visando fornecer elementos e subsídios dentro de uma viabilidade econômica e técnica, espelhada numa realidade local, baseado em levantamento realizado pela equipe da Secretária Municipal de Obras, para a Recuperação de estrada vicinal no município de SANTA LUZIA DO PARÁ - PA.

Espera-se com a sua execução, que restabeleça o estímulo aos beneficiários, diminua os custos de manutenção familiar, favoreça o incremento da produção, revertendo em melhorias econômicas – social e melhoria de vida.

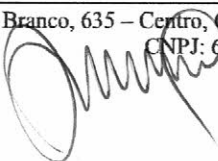
A execução desta obra dar-se-á através de execução por **Administração Indireta**, a luz do presente projeto.

2 – OBJETO

Tem por objeto o presente projeto: Recuperação de estrada vicinal no **Ramal do JACAREQUARA** - Trecho – 15.000m, de um total de 15,00 km, com limpeza Lateral, conformação da pista de rolamento e aterro e espalhamento de material, execução que visem a drenagem e a manutenção posterior da estrada e, os cuidados necessários para não afetar drasticamente com meio ambiente.

3 – JUSTIFICATIVA

A estrada vicinal é elo para fixação do homem à terra e, peça fundamental de sobrevivência, mesmo que sozinha não responde pelo processo de desenvolvimento, mas sem ela não haverá desenvolvimento. O projeto apresenta atendimento a colonos das principais comunidades e que o



polígono do mesmo é de responsabilidade direta da PREFEITURA DE SANTA LUZIA DO PARÁ, bem como, a comunidade residente.

Os parâmetros técnicos para a execução desta obra, são idealizados dentro do princípio da economicidade e, com o máximo aproveitamento do material existente no local dos recursos naturais, desde que não afete a sua qualidade, objetivo e durabilidade, atendendo sua função social.

4 – LOCALIZAÇÃO DA OBRA E DOS ACESSOS AOS SERVIÇOS

4.1 – Da localização:

4.1.1 – Recuperação de estrada Vicinal – Extensão 15,00 km de Ramais no Município de Santa Luzia do Pará.

4.2 – Do acesso ao serviço:

O acesso ao serviço por meio terrestre, tem como ponto de referência a cidade de SANTA LUZIA DO PARÁ, distante 206 (Duzentos e Seis Quilômetros), da capital do Estado do Pará –Belém.

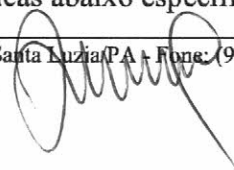
5 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- **Metas do plano de Execução:**

Tem por meta o presente projeto viabilizar o fluxo nesta região, bem como, interligações viárias, que possibilita a integração local, como recuperação, sob a coordenação da Secretária Municipal de Obras.

- **Da execução física:**

Para realização desta obra, os serviços deverão ser executados de forma técnica e economicamente viável, dentro dos padrões adotados pela Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA DO PARÁ - PA, de acordo com as normas brasileiras praticadas, para implantação de estrada vicinal padrão, que ao ser concluído deverá apresentar as características abaixo especificadas:



- a) Limpeza Lateral mínima de 1,00 m para cada lado.
- b) Largura da pista de rolamento: 6,00 m.
- c) Largura da faixa de revestimento: 6,00 m.
- d) Espessura mínima de revestimento: 0,20 m.

- **Metodologia de execução.**

Os serviços de recuperação da estrada vicinais serão executados no interior da faixa de domínio definida pela Fiscalização e em comum acordo com os beneficiários, desviando-se circunstancialmente, quando necessário, por algum empecilho geográfico, dentro dos padrões adotados pela Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA DO PARÁ - PA e sob a Fiscalização da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

- **Inspeção Inicial.**

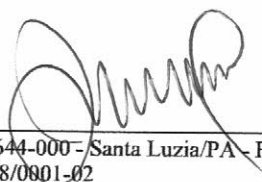
Considerando-se que o eixo estrada já foi definido por ocasião de inspeção exploratório terrestre, a equipe técnica habilitada da contratada juntamente com a Fiscalização procederá a aviventação do eixo para avaliação do perfil natural do terreno natural e a locação da faixa a ser desmata.

Caso algum trecho apresente inviável a execução, seja por irregularidade do relevo, ou por ocorrência de afloramento de rochas ou por questões de drenagem natural muito intensa, será executado levantamento de variantes para o desvio do eixo da estrada com a participação imprescindível da Fiscalização, visando selecionar a implantação da estrada futura no melhor local, dentro do princípio da economicidade, da segurança e da qualidade.

Nenhum serviço de desmatamento e limpeza deverão ser iniciados sem a expressa autorização da Fiscalização.

SERVIÇOS PRELIMINARES

5.1 – Placa de Obra



O fornecimento da placa de identificação da obra ficará a cargo da Contratada, que providenciará sua confecção, devendo a sua instalação se dar em local definido pela Fiscalização. O modelo, detalhes e dimensões da placa deverão estar de acordo com o padrão do Governo Federal. Os serviços serão medidos e pagos em conformidade com a planilha orçamentária da obra, compreendendo o fornecimento de equipamentos, materiais, mão de obra e tudo o que se fizer necessário para a execução dos mesmos.

5.2- Desmatamento e limpeza de árvore com diâ. até 0,15 m:

A operação de desmatamento e limpeza deverão ser iniciadas nos trechos locadas e autorizadas pela Fiscalização e serão realizados por meio de equipamentos apropriados com os devidos acessórios, visando garantir perfeita execução técnica nos padrões estabelecidos, inclusive no que diz respeito a segurança de seus condutores.

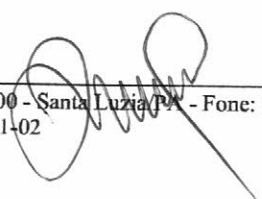
Constituir-se como alvo desta operação todas as árvores e arbustos existentes na largura da plataforma, com largura de 1,00 metro para cada lado, na faixa de revestimento, cujo material expurgado deverá ser enleirado nas laterais da área trabalhada, de maneira que não prejudique a drenagem natural e nenhum dos cursos hídricos.

Nenhum movimento de terraplenagem poderá ser iniciado sem que a Fiscalização tenha dado como concluída no trecho, o serviço de desmatamento e limpeza.

5.3 – Conformação da Plataforma/Reforço do Subleito

Consiste no serviço de definição da plataforma da estrada que está sendo recuperada, dando-lhe conformação transversal e longitudinal, com a finalidade de dar boas condições de tráfego e drenagem. Deve-se utilizar motoniveladora.

A execução da seção padrão deverá ser feita com abertura de valetas laterais, abaulamento da pista, cortes e aterros. Não será permitido o acúmulo de material ao longo dos bordos da plataforma, com o objetivo de dar livre escoamento às águas superficiais.



Será medida em metros quadrados, levando-se em consideração a extensão da estrada e a largura da plataforma que está sendo trabalhada. O serviço será pago conforme a medição, incluindo-se todos os itens necessários à sua completa execução.

Regularização/Reforço do subleito é a operação destinada a conformar o leito, quando necessário, transversal e longitudinalmente, compreendendo cortes ou aterros de até 20 cm de espessura. O que exceder de 20 cm será considerado como terraplenagem. Será executada de acordo com os perfis transversais e longitudinais indicados no projeto.

A regularização é uma operação que será executada prévia e isoladamente da construção de outra camada do pavimento.

Os materiais empregados na regularização do subleito serão os do próprio subleito. No caso de substituição ou adição de material, estes deverão ser provenientes de ocorrência de materiais indicados pela fiscalização da obra; ter um diâmetro máximo de partícula igual ou inferior a 76 mm, um Índice de Suporte Califórnia determinado com a energia do método DNIT-ME 47-64, igual ou superior ao do material considerado no dimensionamento do pavimento e expansão inferior a 2%.

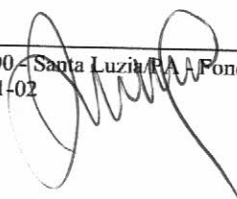
O material deve ser umedecido com caminhão pipa. Caso esse material esteja muito úmido, devido à chuva, deve ser espalhado sobre a pista e revolvido até que seque. O grau de compactação deverá ser no mínimo, 100%, em relação à massa específica seca máxima obtida no ensaio de compactação, e o teor de umidade deverá ser a umidade ótima do ensaio citado $\pm 2\%$.

Não é permitida a execução dos serviços em dia de chuva. A camada de revestimento primário só pode ser executada quando o subleito ou camada de reforço do subleito estiver liberado quanto aos requisitos de aceitação de materiais e execução.

A superfície deve estar perfeitamente limpa, desempenada e sem excessos de umidade antes da execução do revestimento primário.

Durante todo o tempo de execução do revestimento primário, os materiais e os serviços devem ser protegidos contra a ação destrutiva das águas pluviais, do trânsito e de outros agentes que possam danificá-los. É obrigação da executante a responsabilidade desta conservação.

Os serviços serão medidos e pagos em conformidade com a planilha orçamentária da obra, compreendendo o fornecimento de equipamentos, materiais, mão de obra e tudo o que se fizer necessário para a execução dos mesmos.



5.4 - Escavação, Carga e Transporte de Material de 1ª Cat.

Entende-se como tal todo o depósito solto ou moderadamente coeso, tais como cascalhos, areias, siltes ou argilas, ou quaisquer de suas misturas, com ou sem componentes orgânicos, formados por agregação natural, que possam ser escavados com ferramentas de mão ou maquinaria convencional para esse tipo de trabalho. Considerar-se-á também 1ª categoria a fração de rocha, pedra solta e pedregulho que tenha, isoladamente, diâmetro igual ou inferior a 0,15 m qualquer que seja o teor de umidade que apresente, e, em geral, todo o tipo de material que não possa ser classificado como de 2ª ou 3ª categoria. Os transportes que excederem a distância de 1000 m, serão pagos como momento extraordinário de transporte conforme item de planilha.

Os serviços serão medidos e pagos em conformidade com a planilha orçamentária da obra, compreendendo o fornecimento de equipamentos, materiais, mão de obra e tudo o que se fizer necessário para a execução dos mesmos.

5.5 - Revestimentos Primários

A regularização transversal e longitudinal das plataformas estradais, ocorrerá após a conclusão dos serviços de terraplenagem. Nesta operação utilizarão basicamente motoniveladoras, visando proporcionar uma conformação mecânica da estrada devidamente abaulada.

Esta operação poderá ser iniciada sem prévia autorização da Fiscalização e só será concedida após todos os serviços de terraplenagem no trecho. Nesta operação as camadas superficiais deverão ser escarificadas e pulverizadas ou umedecidas conforme a necessidade, visando uma perfeita regularização do pavimento.

Após a regularização, nos trechos apontados pela Fiscalização, será lançada a camada de revestimento primário de solo laterítico, constituído de partículas duras e isentas de materiais indesejáveis. Esta operação compreende o espalhamento, homogeneização e secagem para a obtenção da umidade ótima e espessura de 20,0 cm.

A seção transversal acabada na faixa revestida deverá apresentar um abaulamento da ordem de 2% a 3%, visando a drenagem das massas líquidas.



5.6 - Momento de Transporte:

O momento de transporte é a distância média de transporte da jazida, até o local de destino do material de revestimento.

5.7 – Execução de Drenagem Superficial:

A execução de caixa no leito da estrada para evitar a perda do material nas laterais e com isso aumentar a duração do revestimento primário, não elevando o custo de implantação. Na execução serão previstas as saídas laterais de forma a possibilitar o escoamento de água eventualmente infiltrada dentro da caixa, com isso possibilitará o escoamento da água para se evitar erosão e fornecer condições favoráveis para deságue.

Em todos os casos, o material aplicado para revestimento das sarjetas deverá ser colocado de baixo para cima, ou seja, em primeiro lugar as porções inferiores do mesmo e posteriormente as superiores, à medida que a execução avance. Previamente à colocação do material de revestimento, a seção deverá ser conformada com as pedras utilizadas no pavimento.

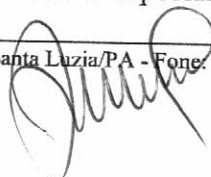
Os serviços serão medidos e pagos em conformidade com a planilha orçamentária da obra, compreendendo o fornecimento de equipamentos, materiais, mão de obra e tudo o que se fizer necessário para a execução dos mesmos.

5.8 – Exploração de Materiais

Devem ser observados os seguintes procedimentos na exploração das ocorrências de materiais:

a) para as áreas de apoio necessárias as execuções dos serviços devem ser observadas as normas ambientais vigentes;

b) na exploração de áreas de empréstimo, a contratada só poderá executar escavações nas áreas previstas no projeto ou naquelas que tiverem sido projetadas e especialmente aprovada pela



fiscalização durante a construção. A exploração da área de empréstimo somente pode ser iniciada após a obtenção da autorização ambiental, qualquer alteração deve ser objeto de complementação;

c) os serviços de desmatamento, destocamento e limpeza devem ser feitos dentro do limite da área autorizada; o material retirado deve ser estocado de forma que, após sua exploração, o solo orgânico possa ser reutilizado na recuperação da área;

d) caso seja necessário promover o corte de árvores, para instalação das atividades, deverá ser obtida autorização dos órgãos ambientais competentes, sendo que os serviços deverão considerar os critérios impostos pelos órgãos. Em hipótese alguma será admitida a queima da vegetação como forma de supressão ou mesmo a queima dos resíduos do corte: troncos e ramos;

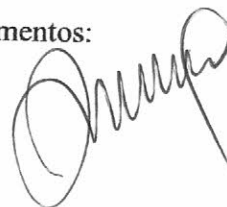
e) deve ser evitada a localização de áreas de apoio em áreas com restrições ambientais como: reservas ecológicas ou florestais, áreas de preservação permanente, de preservação cultural etc., ou mesmo em suas proximidades;

f) durante sua exploração, as áreas devem ser mantidas com drenagem adequada, de modo a evitar o acúmulo de águas bem como processos erosivos;

g) deve-se planejar adequadamente a exploração da área, de modo a minimizar os impactos decorrentes e a facilitar a recuperação ambiental da área, que deve ser executada tão logo esteja concluída a exploração.

5.9 - Equipamentos necessários:

A **Empresa** deverá alocar no trecho os seguintes equipamentos:




PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

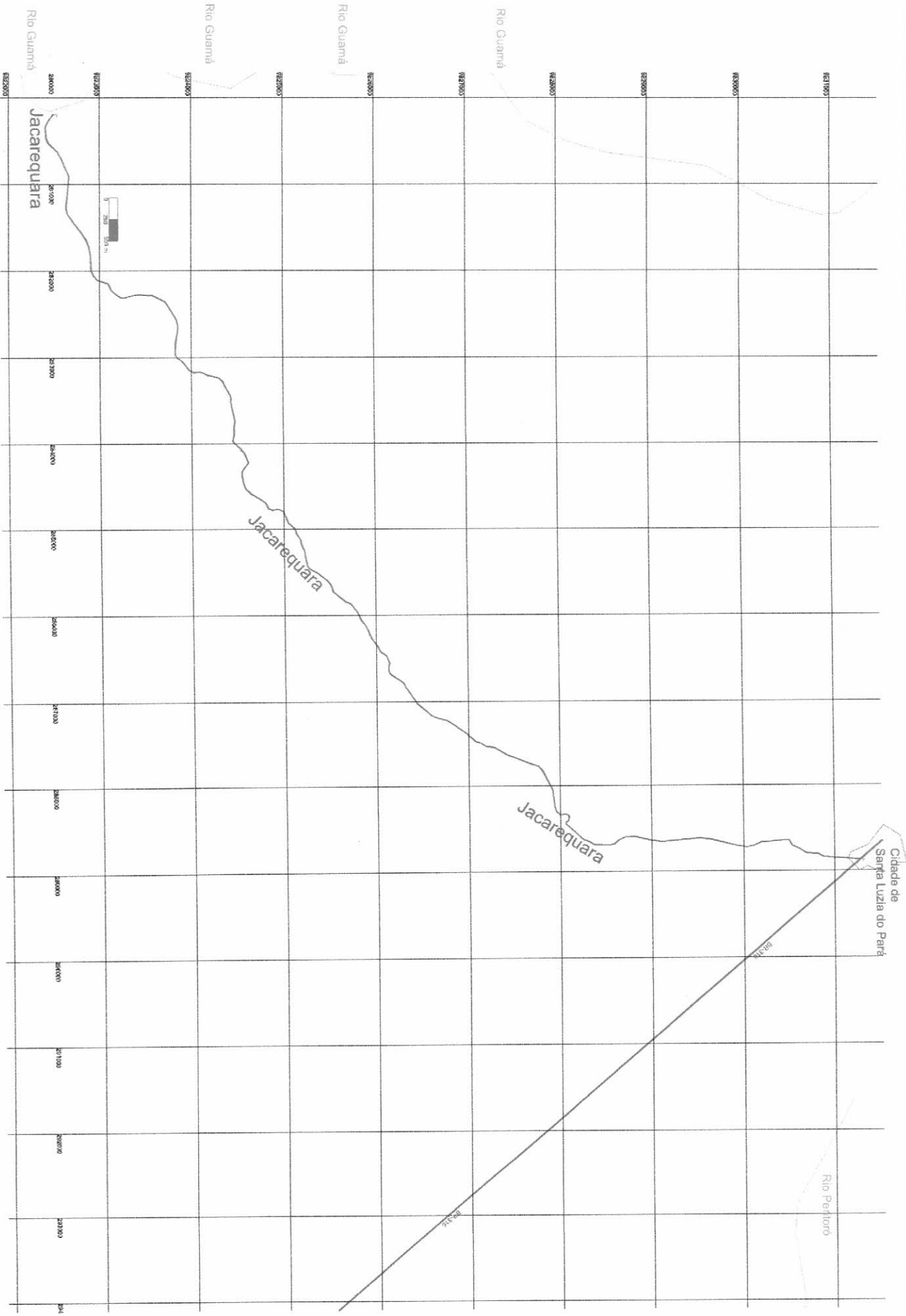


Equipamentos	Qualidade/Unidade
Trator de Esteira com Lamina (106 KW)	01
Motoniveladora (100KW)	01
Carregadeira de Pneus - 1,8 m ³ (89KW)	01
Caminhões Basculante 10 m ³	03
Caminhão Tanque 10.000 l (170 KW)	01

Atenciosamente;


Antônio Osvaldo dos Santos
Engenheiro Civil
CPF: 002.702.902-11
CREA-PA: 26818-D/PA

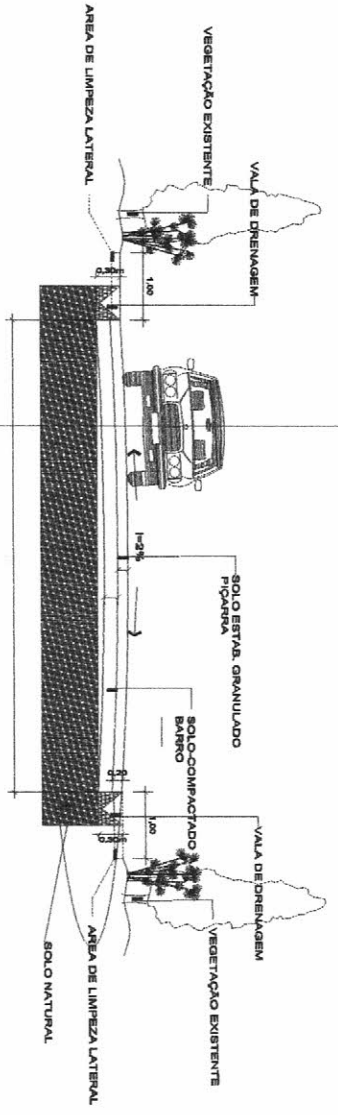
Antônio Osvaldo Cristo dos Santos
Engenheiro Civil
CREA: 26.818 – D/PA



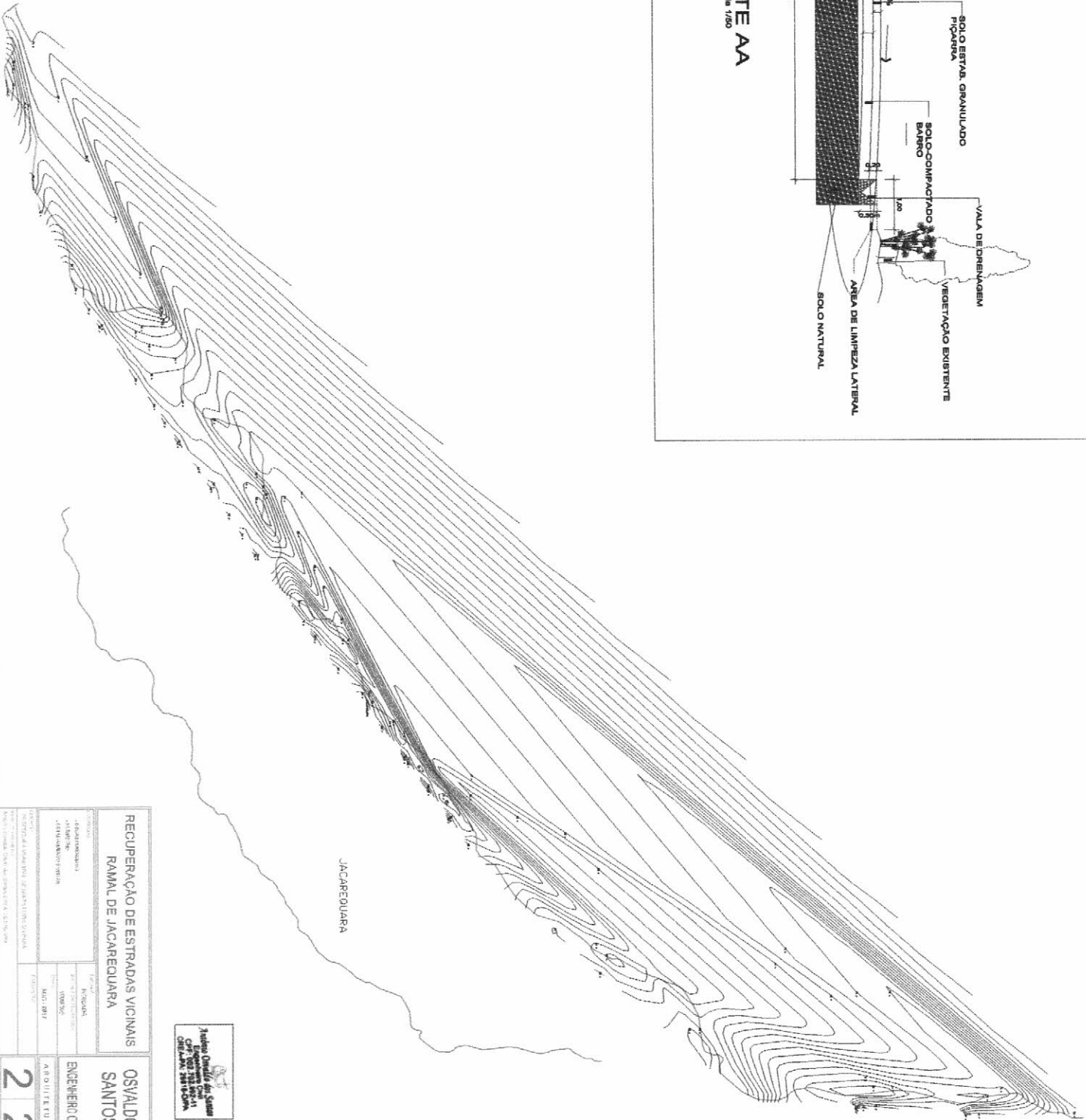
Escala: 1/1.450

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS RAMAL DE JACAREQUARA	
PROJETO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE	OSVALDO SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL	12





CORTE AA
Escala: 1/50



RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINIAS RAMAL DE JACAREGUARA		OSVALDO SANTOS	
PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA		ENGENHEIRO CIVIL	
ARQUITETURA	2	ARQUITETURA	2
PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	2	PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	2
PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	2	PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	2



(ANEXO IV – A)

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RELAÇÃO NOMINAL DA EQUIPE MÍNIMA DE TRABALHO

Declaramos que os profissionais abaixo relacionados, participarão da obra a que se trata ao Tomada de preços nº 003/2018 – Processo de licitação nº 2/2018-0003, que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica capacitada para execução de serviços de engenharia objetivando a recuperação e adequação de estradas vicinais, para estruturação e dinamização de arranjos produtivos na Comunidade Quilombola do Jacarequara, neste município.

Relação da Equipe Técnica:

Ex.

Engº Civil CREA/.....

Arquiteto CAU/.....

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA DO PARÁ
(nome da cidade), ____/____/____.
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



(ANEXO IV – B)

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS E DE DISPONIBILIDADE DAS MÁQUINAS,
EQUIPAMENTOS E PESSOAL TÉCNICO.

Declaramos que a instalação do canteiro de obras para execução do objeto da Tomada de Preços nº 003/2018 – Processo de licitação nº 2/2018-0003, será feita nos moldes consagrados, visando à boa funcionalidade e um perfeito apoio logístico para empreendimento. Declaramos ainda que colocaremos em disponibilidade para consecução dos objetivos da presente Licitação, todas as máquinas, equipamentos e pessoal técnico necessários para o cumprimento do objeto da licitação.

PREFEITURA DE



(nome da cidade), ___/___/___.

SANTA LUZIA DO PARÁ

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



(ANEXO IV – C)

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO EXPRESSA

A empresa, inscrita no CNPJ nº estabelecida a por intermédio de seu representante legal o Sr., nacionalidade, estado civil, portador do CPF, declara expressamente que se compromete a atender as determinações da Contratante, no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas, e de que prestará toda assistência e colaborações necessárias ao atendimento à fiscalização das obras.

PREFEITURA DE

SANTA LUZIA DO PARÁ

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

(nome da cidade), ___/___/___.



(ANEXO IV – D)

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTE

A empresa, inscrita no CNPJ nº estabelecida a por intermédio de seu representante legal o Sr., nacionalidade, estado civil, portador do CPF, declara sob as penas da lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no processo licitatório da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018.



PREFEITURA DE

(nome da cidade), ___/___/___.

SANTA LUZIA DO PARÁ

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



(ANEXO IV – E)

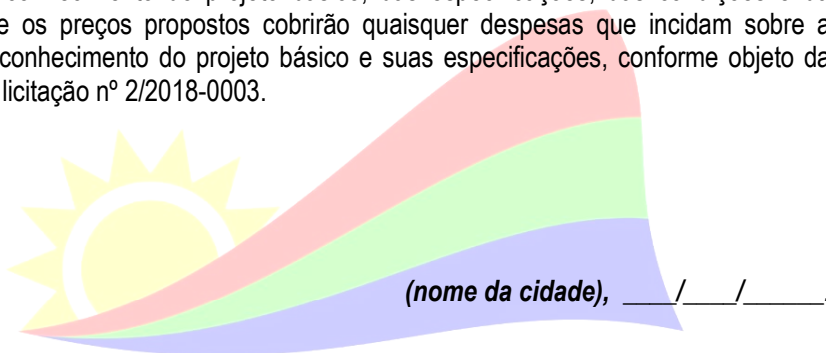
À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS PROJETOS E DOCUMENTOS PERTINENTES A OBRA.

Declaramos que temos pleno conhecimento e recebemos os documentos, que nos inteiramos dos dados indispensáveis à apresentação da proposta, que temos pleno conhecimento do projeto básico, das especificações, das condições e da natureza do trabalho a ser executado, e que os preços propostos cobrirão quaisquer despesas que incidam sobre a execução dos serviços, declarando ter pleno conhecimento do projeto básico e suas especificações, conforme objeto da Tomada de Preços nº 003/2018 – Processo de licitação nº 2/2018-0003.



PREFEITURA DE

SANTA LUZIA DO PARÁ

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



(ANEXO IV – F)

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DA OBRA

Declaramos para os devidos fins de direito, que visitamos o local onde serão realizados os serviços, objeto da Tomada de Preços nº 003/2018 – Processo de licitação nº 2/2018-0003, tendo levantado todos os dados técnicos e obtido os esclarecimentos necessários à formulação de nossa proposta financeira.

Declaramos ainda, que recebemos do licitador os documentos técnicos necessários para o total conhecimento dos serviços a serem executados.

PREFEITURA DE

SANTA LUZIA DO PARÁ
(nome da cidade), ___ / ___ / ___

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



(ANEXO IV – G)

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE FIDELIDADE E VERACIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Declaramos para os devidos fins de direito, que aceitamos todas as condições do Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018, sendo verídicas e fieis as informações e documentos apresentados.

PREFEITURA DE

SANTA LUZIA DO PARÁ

(nome da cidade), ____/____/____.

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



(ANEXO IV – H)

À

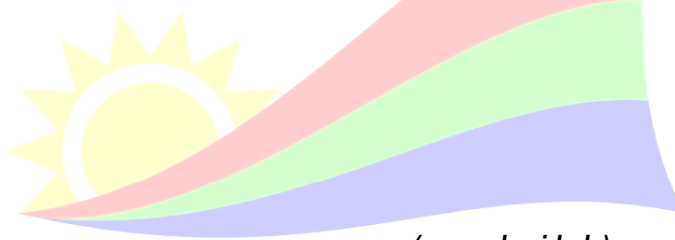
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO AUTORIZANDO A PREFEITURA PARA INVESTIGAÇÕES COMPLEMENTARES.

....., inscrita no CNPJ nº estabelecida a
..... por intermédio de seu representante legal o Sr.
....., nacionalidade, estado civil, portador do CPF, autoriza por este instrumento, a
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará a realizar todas as investigações complementares que julgar necessárias a
habilitação no processo licitatório da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018.

PREFEITURA DE



(nome da cidade), ____/____/____.

SANTA LUZIA DO PARÁ

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



(ANEXO IV – I)

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Declaramos ter cumprido plenamente os requisitos para habilitação, estabelecidos convocatório, referentes ao Tomada de preços nº 003/2018 – Processo de licitação nº 2/2018-0003, que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica capacitada para execução de serviços de engenharia objetivando a recuperação e adequação de estradas vicinais, para estruturação e dinamização de arranjos produtivos na Comunidade Quilombola do Jacarequera, conforme Projetos, Memoriais Descritivos e Planilhas Orçamentárias, neste município.

Declaramos, ainda, ter ciência de todas as solicitações e condições para habilitação, em conformidade ao requerido no edital.

PREFEITURA DE

SANTA LUZIA DO PARÁ (nome da cidade), ____/____/____.

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



(ANEXO IV – J)

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DA LICITANTE

Para fins de comprovação, de que trata o inciso III do art. 30 da lei 8.666/93, declaramos ter recebido da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, os documentos referentes à Tomada de Preços nº 003/2018– - **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 2/2018-0003**, que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica capacitada para execução de serviços de engenharia objetivando a recuperação e adequação de estradas vicinais, para estruturação e dinamização de arranjos produtivos na Comunidade Quilombola do Jacarequara, conforme Projetos, Memoriais Descritivos e Planilhas Orçamentárias, neste município.

PREFEITURA DE

SANTA LUZIA DO PARÁ (nome da cidade), ____/____/____.

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



(ANEXO IV – K)

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

....., inscrita no CNPJ nº estabelecida a
..... por intermédio de seu representante legal o Sr.
....., nacionalidade, estado civil, portador do CPF, Declara, para fins do disposto no
inciso V do art. 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não
emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigosos ou insalubre, não emprega menor de quatorze anos, na
condição de aprendiz.



PREFEITURA DE

(nome da cidade), ____/____/____.
SANTA LUZIA DO PARÁ

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



(ANEXO IV – L)

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa, inscrita no CNPJ nº estabelecida a, por intermédio de seu representante legal o Sr., nacionalidade, estado civil, portador do CPF, declara, para fins do disposto no item 3.5 da **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que, por preencher os requisitos legais, pretende usufruir do direito de preferência para contratação na presente licitação, na forma do parágrafo 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se enquadrando nas vedações constantes dos parágrafos 4º e 9º, art. 3º, do referido Diploma Legal.

PREFEITURA DE

SANTA LUZIA DO PARÁ

(nome da cidade), ____/____/____.

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



(ANEXO IV – M)

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MODELO DE CARTA PROPOSTA

Em atendimento **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ**, que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica capacitada para execução de serviços de engenharia objetivando a recuperação e adequação de estradas vicinais, para estruturação e dinamização de arranjos produtivos na Comunidade Quilombola do Jacarequara, conforme Projetos, Memoriais Descritivos e Planilhas Orçamentárias, neste município.

Apresentamos nossa proposta nas seguintes condições:

Preço Global R\$ _____ (VALOR POR EXTENSO)

- . Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias consecutivos;
- 1. Prazo de Validade: 60 (sessenta) dias;
- 2. Condições de Pagamento: Conforme edital de licitação;
- 3. Prazo de Início dos Serviços: 1º dia útil após a assinatura do contrato.

Na oportunidade declaramos submissão aos termos de referido Edital.

Declaramos estarmos de acordo com o Art. 618 do novo Código Civil.

Dados da Empresa

....., estabelecida a Bairro, Cidade de – UF, CEP
..... CNPJ nº

....., nacionalidade, estado civil, portador do CPF

Telefone: (xx)

Banco:

Agência:

Conta corrente:

(nome da cidade). ____/____/____



(ANEXO IV – N)

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, de que no preço global proposto estão incluídas todas as despesas concernentes à execução das obras e/ou serviços projetados e especificados com o fornecimento de materiais e mão de obra necessários para os projetos constantes das especificações, encargos sociais, taxas, impostos, ferramental, equipamentos, assistência técnica, benefícios, despesas indiretas, licenças inerentes a especialidade e tributos, e tudo mais necessário a perfeita e cabal execução dos serviços.

(nome da cidade), ____/____/____.



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA DO PARÁ
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



(ANEXO IV – 0)

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE GARANTIA

Declaramos para os devidos fins de direito, que a obra terá uma garantia mínima de 01 (um) ano, a partir do seu recebimento definitivo pelo Setor de Engenharia desta Prefeitura.

PREFEITURA DE

SANTA LUZIA DO PARÁ

(nome da cidade), ____ / ____ / ____

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA